



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 337/2025
De 28 de abril de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Evelyn Maciel da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

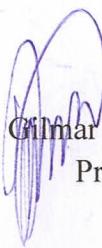
Art. 1º- Rescindir, o contrato da Sr^a. **Evelyn Maciel da Silva** , ocupante do cargo de Monitor de aluno, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.609/2024 de 03 de abril 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 19/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data ,retroagindo seus efeitos a partir do dia **04 de abril 2025**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de abril de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal